

CETREL S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM

30 DE SETEMBRO DE 2026

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do Acionista:
E-mail de contato:
Orientações de preenchimento: Este boletim de voto a distância ("<u>Boletim</u>") deve ser preenchido caso o acionista da Cetrel S.A. ("<u>Companhia</u>") opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução Normativa nº 81, editada em 10 de junho de 2020 e posteriormente alterada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI ("<u>IN DREI 81/2020</u>"). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo(a) do acionista da Companhia ("<u>Acionista</u>") e seu número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de setembro de 2026, às 10horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, inciso II, do Anexo V da IN DREI 81/2020 ("<u>Assembleia</u>"), devem ser observadas as seguintes instruções: a. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; b. todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e c. ao final, o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação e regulamentação vigentes, deverá(ão) assinar o Boletim.
Orientações de entrega do Boletim: O Acionista que optar por exercer o seu voto à distância deverá preencher e enviar o Boletim para o e-mail age@cetrel.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento. O Boletim devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado (inclusive sendo possível assinatura de próprio punho ou por certificado digital) deverá ser encaminhado juntamente com cópia dos seguintes documentos:

para pessoas físicas: documento de identidade com foto e CPF do Acionista e, em caso de procurador, além de tais documentos do próprio Acionista, instrumento de mandato e documento de identidade com foto e CPF do(s) outorgado(s); e

para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia, bem como documento de identidade com foto e CPF do(s) representante(s) legal(is) de tal companhia e, em caso de procurador, além destes documentos do Acionista Pessoa Jurídica, instrumento de mandato e documento de identidade com foto e CPF do(s) outorgado(s).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Não será necessário o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, ou a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, com a respectiva tradução, caso produzidos em idioma estrangeiro, para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia admitirá que as procurações outorgadas por Acionistas sejam assinadas de próprio punho ou por certificado digital.

Nos termos da IN DREI 81/2020, o Acionista deverá encaminhar o Boletim e todos os documentos acima listados de modo que seja recebido pela Companhia em até **5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 25 de setembro de 2026 (inclusive)**. Eventual Boletim recepcionado pela Companhia após esta data será desconsiderado.

Nos termos do item 4.2.3, inciso II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, a Companhia comunicará ao Acionista, em até 2 (dois) dias contados do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do Boletim.

É possibilitado, ainda, ao Acionista: (i) reenviar o Boletim ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo de 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, bem como (ii) estar presente na assembleia digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

Deliberações em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**1. Eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia**

Eleição do Sr. Raphael Franco de Campos, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.725.388-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.290.250-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia para complementação do restante do prazo de mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que será encerrado em 31.12.2026, em função de renúncia apresentada pelo Sr. Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia

Eleição do Sr. Luiz Gustavo Perrotti Rossato, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.971.098-06, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 30.696.556-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia para complementação do restante do prazo de mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que será encerrado em 31.12.2026, em função de renúncia apresentada pelo Sr. Renato Oliveira Guilherme Ramos, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia

Eleição do Sr. Caio Dafico, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.202.901-98, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 011.202.901-98 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para complementação do restante do prazo de mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que será encerrado em 31.12.2026, em função de renúncia apresentada pelo Sr. Artur Cordella Ribeiro, ao cargo de

membro suplente do Conselho Fiscal, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

4. Eleição de membro efetivo da Comissão de Remuneração

Eleição do Sr. Nir Lander, israelense, casado, engenheiro elétrico e de telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.632.577-16, portador da Cédula de Identidade RNM nº V118587-B CGMIG/DPA/PF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como membro efetivo da Comissão de Remuneração da Companhia para complementação do restante do prazo de mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que será encerrado em 31.12.2026, em função de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos de Freitas Alfano Neto, ao cargo de membro efetivo da Comissão de Remuneração, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade/Estado:

Data:

Assinatura:

Nome do Acionista:

Nome do Outorgado (se for o caso):

Telefone: